



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 53/2019 – São Paulo, quarta-feira, 20 de março de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2019 - PRESI/GABPRES

Dispõe sobre as correções realizadas pelas áreas técnicas responsáveis pelo Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe na Justiça Federal da 3.ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos das áreas técnicas que operam o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a existência de chamados técnicos em que solicitada a modificação de resultados de julgamentos erroneamente lançados por unidades processantes;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0058911-12.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Disciplinar os procedimentos das áreas técnicas no atendimento de chamados quanto a equívocos no registro de julgamentos no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe.

Art. 2.º É vedado aos servidores da Justiça Federal da 3.ª Região alterar informações inseridas no banco de dados do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações de registros decorrentes de lançamentos equivocados realizados nas rotinas de sessões de julgamentos do PJe, desde que não assinados os respectivos acórdãos.

Art. 3.º Nos casos do parágrafo único do artigo anterior, será observado o seguinte procedimento:

I – as alterações necessárias devem ser solicitadas mediante abertura de expediente administrativo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com a indicação dos números dos processos e da situação a ser corrigida;

II – o expediente deve ser remetido à unidade DPJe-Sessões, via encaminhamento subscrito pelo Diretor da unidade em que processado o feito, formalizado com o aval do Desembargador Federal que a preside, indicando-se o nome e cargo da autoridade que autoriza o procedimento;

III – a DPJe receberá o expediente e, desde que devidamente instruído, encaminhará o processo judicial, em até dois dias úteis, utilizando-se do perfil de administrador do sistema, para tarefa de visibilidade restrita, apondo certidão nos autos de que os documentos e atos anteriormente realizados, cuja íntegra deve ser nela reproduzida, encontram-se cancelados por equívoco no lançamento;

IV – compete à área técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação registrar as correções necessárias no banco de dados do sistema PJe para alterar a situação do processo, o conteúdo da proclamação do julgamento ou o magistrado federal cujo entendimento prevaleceu na sessão, em prazo de até cinco dias úteis;

V – a área técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação deverá certificar no expediente administrativo as ações realizadas na base de dados;

VI – finalizados os procedimentos, a DPJe certificará os atos realizados no expediente administrativo, devolvendo-o à unidade processante;

VII – compete à unidade processante, após as alterações realizadas, utilizar rotina existente no sistema para inibir a exibição de movimentação lançada anteriormente nos autos.

Art. 4.º A DPJe encerrará os chamados atualmente abertos e que tenham por objeto a alteração acima mencionada, orientando-se os usuários que os iniciaram a adotarem as providências dispostas no artigo anterior.

Art. 5.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 015

DÉCIMO NONO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EDITAL DE APROVADOS – PROVA ESCRITA DISCURSIVA, APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS

O **DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO**, Presidente da Comissão do XIX Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de acordo com o § 4º do artigo 51 e o artigo 54, *caput*, da Resolução nº 169/OETRF3, de 06.02.2018,

TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos aprovados na Primeira Prova Escrita, após o julgamento dos recursos e habilitados a terem as provas de sentença corrigidas.

1. CANDIDATOS HABILITADOS NA PRIMEIRA PROVA ESCRITA DO CERTAME:

1.1. LISTA GERAL (INCLUINDO AS VAGAS RESERVADAS)

INSC	NOME	NOTA PROVA DISCURSIVA
2239	ADERRUAN RODRIGUES TAVARES	6,25
369	ADRIANO CLAUDINO ARAUJO	6,75
795	ALAIDE SAMPAIO COSTA	6,25
2683	ALDO KAWAMURA ALMEIDA	6,00
4182	ANA PAULA DA CUNHA	6,50
4682	ANA PAULA FERNANDES ABREU BERTONCELLI	6,25
2687	ANDRE FERRAZ ARCOVERDE	6,25
1030	ANTONIO AUGUSTO KRUMENAUER LORSCHETER	6,00
2290	BRENO REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA	6,25
3373	BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA	6,30
6217	BRUNO SANTOS VILELA	6,25

INSC	NOME	NOTA PROVA DISCURSIVA
111	CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	6,00
1626	CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS	7,50
428	CATHERINE RURIKO SATO	6,25
773	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	6,00
2336	CLÁUDIO RICARDO SILVA LIMA JÚNIOR	6,25
788	DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES	6,50
5757	DANIEL SANTANA PEREIRA	6,25
4966	DANILO DE SOUZA RESENDE	6,25
761	DAVID GOMES DE BARROS SOUZA	6,25
6355	DAVID SCHIAVONI MILLER	6,25
5540	DENIS DELA VEDOVA GOMES	6,00
5959	DENYSE DA SILVA RAMOS	6,00
3893	DIVINO ALVES CAETANO NETO	6,00
4404	DOUGLAS BELCHIOR SOUZA	6,00
634	EDUARDO GUIMARÃES DE MORAIS	6,00
2501	ELIEZER MOTA PERNAMBUCO	6,00
1707	EMERSON CATURELI	6,00
7152	ERICSON SOBRAL PADILHA	6,25
2013	EWERTON JOSÉ DA COSTA ALVES	6,00
2463	FABIO FISCHER	6,00
1001	FELIPE ALVES TAVARES	6,75
5354	FELIPE DE FARIAS RAMOS	6,50
1715	FERNANDO MARIATH RECHIA	6,25

INSC	NOME	NOTA PROVA DISCURSIVA
6523	FLÁVIO HENRIQUE LEVY	7,25
3514	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	6,00
461	FRANCISCO GUERRERA NETO	6,00
8195	FRANCISCO HENRIQUE MENEZES DE SANTANA	6,30
7030	FRANCO BRAGATO SCARDUA	6,25
7227	GABRIEL HERRERA	6,00
5649	GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE	7,00
2938	GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA	6,00
6615	GEAN WAGNER OLIVEIRA BRAGA	6,00
5905	GERHARD DE SOUZA PENHA	6,00
51	GISELE DE SOUSA CAMPOS COELHO	6,00
1809	GUILHERME BRANDÃO MARQUES	6,25
1113	GUILHERME JANTSCH	6,00
1533	GUSTAVO ADRIÃO GOMES DA SILVA FRANÇA	6,00
4689	GUSTAVO ALMEIDA PAOLINELLI DE CASTRO	6,00
7578	GUSTAVO SCHMIDT DE ALMEIDA	6,00
2117	GUSTAVO SIMÕES FLORÊNCIO	6,00
1512	HARISSON GUILHERME FRANÇÓIA	6,00
3511	HENRIQUE GRAO VELLOSO DAMATO OLIVEIRA	6,00
4946	HORCADES HUGUES UCHOA SENA JUNIOR	6,50
4581	JAILTON AUGUSTO FERNANDES	6,00
3495	JANAÍNA REIS DA COSTA NOGUEIRA	6,50
6700	JOÃO MARCELO DE SOUZA PULSIDES	6,00

INSC	NOME	NOTA PROVA DISCURSIVA
1354	JOÃO PAULO TAUMATURGO DIAS SOARES	6,50
423	JOSÉ VALDIR HALUCH JUNIOR	6,50
1380	JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA	6,75
7125	JULIANA MOTTA DE BARROS	6,00
1294	JULIANO FUMIO YAMAKAWA	6,25
7393	JULIO ANDRADE PAULO	6,00
1005	KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA ARANHA	6,00
7539	KENIA REZENDE DOS SANTOS	6,00
7736	KLOVIS CARICIO DA CRUZ MARQUES	6,00
4793	LARISSA ROCHA SILVA	6,00
7146	LEONARDO ANDRÉ DE SOUSA RIBEIRO	6,50
5163	LEONARDO JUCÁ PIRES DE SÁ	6,00
4716	LEONARDO LINHARES DOS SANTOS	6,00
4311	LEONARDO MARCIO LAUREANO	6,75
923	LEONARDO SIPPEN LINDEN	7,00
3480	LETÍCIA MENDES GONÇALVES	6,50
4251	LUCAS BARROS LESSA	6,00
7260	LUCAS CARVALHO MURAD	6,50
1118	LUCAS MEDEIROS GOMES	6,75
8435	LUCIANO SILVA	6,25
3803	LUIS FERNANDO DIAS SOUZA	6,00
3471	MARCELA ASCER ROSSI	6,25
4816	MARCELO DE SOUZA DAEMON GUIMARÃES	6,00

INSC	NOME	NOTA PROVA DISCURSIVA
6229	MARCO ANTONIO DUARTE MACHADO JUNIOR	6,00
1498	MARCOS ROGÉRIO ALVES RIBEIRO	6,00
6909	MARCOS VINÍCIUS FOPPA	6,00
301	MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ	6,50
4540	MARIA EDUARDA RODRIGUES CORTE REAL	6,00
3574	MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS	7,50
1259	MARIANA DE MORAES MODOTTI	6,00
456	MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS	6,00
5657	MARIANA REZENDE GUIMARÃES	6,25
3079	MARILIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO	6,25
3425	MARÍLIA SIQUEIRA DA COSTA	6,25
43	MARINA COFFERRI	6,25
747	MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO	6,25
13	MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO	6,00
7625	MATEUS BRAGA DE CARVALHO	6,00
624	MATHEUS AFONSO DE ABREU	6,00
1666	MATHEUS LEROY DE CASTRO BRAGA	6,00
4265	MATHEUS RODRIGUES MARQUES	6,00
1219	MAYARA DE LIMA REIS	6,00
6494	MENAHM DAVID DANSIGER DE SOUZA	6,00
3540	NATÁLIA ARPINI LIEVORE	6,00
5850	NATALIA MACHADO GOES	6,50

INSC	NOME	NOTA PROVA DISCURSIVA
4285	OSCAR DIAS MOREIRA DE CARVALHO LIMA	6,75
1276	PATRICIA ALCALDE VARISCO	6,00
4961	PATRICIA ANDRADE DA FONSECA	6,00
1265	PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA	6,25
6525	PEDRO RIBEIRO AGUSTONI FEILKE	6,00
1515	PIERRE OLIVEIRA BATISTA SAIDLER	6,75
164	RAFAEL ALVARENGA PANTOJA	6,00
818	RAFAEL MAIA CORREA	6,00
6263	RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAÚJO	6,75
1414	RAMON DE SOUSA NUNES	6,00
6762	RAPHAEL CAIO MAGALHÃES	6,00
2193	RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE	6,00
7172	RAQUEL GIOVANINI DE MOURA	6,00
430	RENAN MAIA RANGEL DA SILVA	6,00
697	RENATA CRISTINA PEREIRA	6,00
4383	RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	6,00
1561	RITHS MOREIRA ROCHA AGUIAR	6,00
1434	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	6,00
5108	ROBLEDO MORAES PERES DE ALMEIDA	6,25
1137	RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO	6,00
350	RODRIGO DE PAULA BANDEIRA	6,00
5051	RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI	6,25

INSC	NOME	NOTA PROVA DISCURSIVA
5001	ROGÉRIO LUCAS LOPES	6,00
1747	SERGIO SILVA FEITOSA	6,00
2007	SHEILA PINTO GIORDANO	6,50
7234	SIDNEI RODRIGUES DE SOUSA	6,00
8061	SOPHIA BOMFIM DE CARVALHO	6,00
8492	TALITA MAIARA SAMPAIO BATALHA	6,00
3675	THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO	6,25
2014	THIAGO LINS MONTEIRO	6,25
1728	THIAGO LIRA DA COSTA	6,00
1806	TIAGO FELIPE MENEZES SOARES	6,00
5971	VÂNIA CANEVER DA SILVA	6,00
677	VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA	6,00
7679	VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO	6,00
1328	VICTOR VALE CANTARINO	7,00
2632	VINICIUS AUGUSTO DE SOUZA ARAUJO	6,00
6822	VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	6,00
4536	WALACE ALIPIO GONÇALVES	6,25
5931	WELTON COSTA PARENTE	6,00
1600	YURI GUERZET TEIXEIRA	6,00
498	ZAIRA COSTA CHAVES	6,00

1.2. LISTA DOS CANDIDATOS QUE REQUERERAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSC	NOME	NOTA PROVA DISCURSIVA
1259	MARIANA DE MORAES MODOTTI	6,00
4383	RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	6,00

1.3. LISTA DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS OU PARDOS

INSC	NOME	NOTA PROVA DISCURSIVA
2239	ADERRUAN RODRIGUES TAVARES	6,25
4682	ANA PAULA FERNANDES ABREU BERTONCELLI	6,25
2336	CLÁUDIO RICARDO SILVA LIMA JÚNIOR	6,25
4404	DOUGLAS BELCHIOR SOUZA	6,00
2013	EWERTON JOSÉ DA COSTA ALVES	6,00
3514	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	6,00
8195	FRANCISCO HENRIQUE MENEZES DE SANTANA	6,30
6615	GEAN WAGNER OLIVEIRA BRAGA	6,00
1809	GUILHERME BRANDÃO MARQUES	6,25
1512	HARISSON GUILHERME FRANÇÓIA	6,00
4793	LARISSA ROCHA SILVA	6,00
6229	MARCO ANTONIO DUARTE MACHADO JUNIOR	6,00
1498	MARCOS ROGÉRIO ALVES RIBEIRO	6,00
3079	MARILIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO	6,25
13	MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO	6,00
1219	MAYARA DE LIMA REIS	6,00
164	RAFAEL ALVARENGA PANTOJA	6,00
1561	RITHS MOREIRA ROCHA AGUIAR	6,00

INSC	NOME	NOTA PROVA DISCURSIVA
1434	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	6,00
5108	ROBLEDO MORAES PERES DE ALMEIDA	6,25
7234	SIDNEI RODRIGUES DE SOUSA	6,00
1728	THIAGO LIRA DA COSTA	6,00
2632	VINICIUS AUGUSTO DE SOUZA ARAUJO	6,00
5931	WELTON COSTA PARENTE	6,00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Presidente da Comissão do XIX Concurso**, em 19/03/2019, às 01:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1428, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 01 a 30 de abril de 2019 (Ano Civil 2018 – 2.º), aprovado pela Portaria PRES n.º 1317/2018, para 14 de maio a 12 de junho de 2019 e aprovar o saldo de 29 (vinte e nove) dias para 15 de abril a 13 de maio de 2019 (Ano Civil 2018 – 1.º), da Excelentíssima Desembargadora Federal TÂNIA REGINA MARANGONI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/03/2019, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004243-54.2019.4.03.8001

Interessado(a): Etiene Coelho Martins

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do artigo 196 da Lei n.º 8.112/90 e do artigo 52 da Lei n.º 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/03/2019, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007959-92.2019.4.03.8000

Interessado(a): Arnaldo Dordetti Junior

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90 e do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therzinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/03/2019, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1429, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ DE LIMA STEFANINI compensação nos dias 28 e 29 março de 2019, nos termos da Portaria n.º 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therzinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/03/2019, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004928-64.2019.4.03.8000

Interessado(a): Leandro André Tamura

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do artigo 196 da Lei n.º 8.112/90 e artigo 52 da Lei n.º 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therzinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/03/2019, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação da **PAUTA DE JULGAMENTO do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 51/2019, de 18/3/2019, Publicações Administrativas, referente à Sessão Ordinária de 21 de março de 2019 - 17h, a realizar-se na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4 da Torre Sul.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 4586611/2019

Processo nº 0008797-45.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.006.17.2014 ao Contrato nº 04.006.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 32.185.480/0001-07; Objeto: reajuste de preços pela variação do IGP-DI/FGV e prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, com a inclusão de cláusula resilitiva; Fundamento Legal: art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e na forma do subitem 1.3 da Cláusula Quinta do Contrato originário; Data de assinatura: 18/03/2019; Vigência: de 19/03/2019 até 19/03/2020; Valor total: R\$ 203.580,26; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 081/2013; Signatários: pelo Contratante, Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. José Arioldo de Castro, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 18/03/2019, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4570044/2019

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 111, de 19/06/2018 e nº 230 de 13/12/2018. Torna público, ainda, que, conforme Termo Aditivo nº 12.008.11.2018, foi alterado o modelo do equipamento referente ao lote 01, item 1 - Switch Cisco Catalyst WS-C2960L-48PS-LL, para Switch Cisco Catalyst WS-C2960X-48LPS-L, da Ata de Registro de Preços nº 12.008.10.2018. As Atas e o Termo aditivo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/precos-registrados-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao>.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 18/03/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE Nº 4587966/2019

ATO AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à CRISTIANE ANTONELLI - ME, CNPJ nº 06.170.612/0001-09, a penalidade de multa no valor de R\$ 280,00, correspondente a 10%, do valor atualizado da parcela correspondente, com fundamento no item 17.2.1 do Edital, na Cláusula Décima Quarta, item 1, da Ata de Registro de Preços nº 12.003.10.2017 e na Cláusula Décima Quarta, item 1, do Contrato nº 05.002.10.2018. A penalidade é resultado da apuração de inadimplemento parcial do contrato, mediante processo administrativo nº 0030790-71.2018.4.03.8000. Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral Data: 05/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 19/03/2019, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4583466/2019 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0006551-66.2019.4.03.8000

Documento nº 4583466

Em acolhimento à recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas, constante do Despacho SEGE 4583441, fica deferido o pedido de isenção de imposto de renda sobre os proventos da servidora **SILVIA KIMIE MURAKAMI**, por um período de **5 (cinco)** anos contados da data de avaliação da perícia médica (08/03/2019).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 18/03/2019, às 22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4583004/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 4583004

Conforme documento 4583001, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, nos dias 18/03/2019 e 19/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4580754/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 4580754

Conforme documento 4580753, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no dia 14/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4586365/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000988-33.2015.4.03.8000

Documento nº 4586365

Conforme documento 4586357, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, nos dias 14/03/2019 e 15/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4586010/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023131-50.2014.4.03.8000

Documento nº 4586010

Conforme documento 4586003, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA ROSA MACEDO DE ABREU, no dia 18/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4585979/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001240-02.2016.4.03.8000

Documento nº 4585979

Conforme documento 4585974, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NOEMIA MARIA FERREIRA FONSECA, no dia 15/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4585939/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005689-37.2015.4.03.8000

Documento nº 4585939

Conforme documento 4585929, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor TAASI GONCALVES MOREIRA, no período de 04/04/2019 a 03/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4583947/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006406-49.2015.4.03.8000

Documento nº 4583947

Conforme documento 4583941, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA CALDANA, no período de 11/03/2019 a 15/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4580772/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011786-48.2018.4.03.8000

Documento nº 4580772

Conforme documento 4580767, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILENE GONCALVES, no dia 15/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4581783/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001297-83.2017.4.03.8000

Documento nº 4581783

Conforme documento 4581778, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA REGINA FRANCISCO, no dia 15/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4580978/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 4580978

Conforme documento 4580975, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, no período de 06/03/2019 a 15/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4584704/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008000-59.2019.4.03.8000

Documento nº 4584704

Conforme documento 4584699, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA YURI TANIKADO, no período de 18/03/2019 a 22/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4583020/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003516-40.2015.4.03.8000

Documento nº 4583020

Conforme documento 4583017, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora OLINDINA DA CONCEICAO CAVALCANTE PARPINELLI, no dia 15/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4580752/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007975-46.2019.4.03.8000

Documento nº 4580752

Conforme documento 4580749, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MYRNA MARTINS RODE, nos dias 14/03/2019 e 15/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4581816/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024823-84.2014.4.03.8000

Documento nº 4581816

Conforme documento 4581808, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA THEREZA FALCAO DE MELO, no dia 15/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4583972/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000322-95.2016.4.03.8000

Documento nº 4583972

Conforme documento 4583968, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JOANA D ARC LEMES, nos dias 14/03/2019 e 15/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003385-31.2016.4.03.8000 PA-1509 REQTE : FABIO KAIUT NUNESREQDO(A) : CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTICA FEDERAL DA TERCEIRA REGIAORELATOR : DES.FED. CORREG. REGIONAL-JF 3ª REGIÃO / ORGÃO ESPECIALE M E N T A DIREITO ADMINISTRATIVO. AFASTAMENTO DE MAGISTRADO. CURSO DE LONGA DURAÇÃO. PROGRAMA DE MESTRADO NO EXTERIOR. RESOLUÇÃO CJF 410/2016. REQUISITOS DO ARTIGOS 10, I E II, E 31. SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS NA UNIDADE DE ATUAL EXERCÍCIO. REFLEXOS DO AFASTAMENTO NOS SERVIÇOS DA SUBSEÇÃO E SEÇÃO JUDICIÁRIAS. AUSÊNCIA DE CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA. REQUERIMENTO INDEFERIDO. 1. Considerando a grave situação da gestão do acervo processual na unidade para o qual o requerente foi recentemente promovido, sendo o único magistrado lotado na subseção judiciária, a inexistência de juízes federais substitutos em suficiência para atender as demandas da seção judiciária, e os riscos de grave prejuízo à prestação jurisdicional, o pedido de afastamento, para realizar curso de longa duração no exterior, não cumpre requisito indispensável para o deferimento e tampouco é compatível com o interesse e a conveniência da administração judiciária (artigos 10, I e II, e 31 da Resolução CJF 410/2016). 2. Indeferimento proferido à unanimidade de votos. A C Ó R D ã O Vistos e relatados estes autos, decide o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolher proposta do Corregedor Regional, para indeferir o requerimento de afastamento para participação em programa de mestrado no exterior, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. São Paulo, 27 de fevereiro de 2019. CARLOS MUTA Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058272-91.2018.4.03.8000 PA 1517REQTE : GUILHERME ANDRADE LUCCIREQDO(A) : DESEMBARGADOR FEDERAL CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTICA FEDERAL DA TERCEIRA REGIAORELATOR : DES.FED. CORREG. REGIONAL-JF 3ª REGIÃO - ORGÃO ESPECIAL Acórdão Nº 4538335/2019 E M E N T A DIREITO ADMINISTRATIVO. AFASTAMENTO DE MAGISTRADO PARA PREPARAÇÃO DE TESE DE DOUTORADO. ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO CNJ 64/2008. ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO CJF 410/2016. DESCUMPRIMENTO DE REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE. AFASTAMENTO POR VINTE OPORTUNIDADES PARA FREQUÊNCIA ÀS AULAS PRESENCIAIS. REQUERIMENTO INDEFERIDO. PEDIDOS SUBSIDIÁRIOS PREJUDICADOS. 1. É expressa a proibição de afastamento para preparação de dissertação ou tese quando o requerente já tenha usufruído de licença para participar em atividades do respectivo curso de mestrado ou doutorado: artigo 10 da Resolução CNJ 64/2008 e artigo 27 da Resolução CJF 410/2016 2. Conforme o "Relatório de Afastamentos", em 2017 o requerente solicitou e logrou vinte afastamentos integrais para participar de aulas presenciais, inviabilizando, portanto, a concessão de afastamento para a preparação da tese de doutorado. 3. Indeferido, por maioria, o pedido de afastamento para preparação de tese de doutorado, prejudicados os pedidos subsidiários. A C O R D ã O Vistos e relatados estes autos decide o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por maioria, vencido o Desembargador Federal André Nektshalow, acolher proposta do Corregedor Regional, indeferir o pedido de afastamento para preparação de tese de doutorado, prejudicados os pedidos subsidiários, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 20/03/2019 17/60

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 4585423/2019

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2018-RP

Processo n. 0021248-26.2018.4.03.8001

Torno público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de geladeiras de 1 (uma) porta.

São Paulo, 18 de março de 2019.

GRETA AOKI

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Pregoeira**, em 18/03/2019, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4587813/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2019

Processo n. 0065784-59.2017.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das Propostas: até o dia 03/04/2019, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 03/04/2019, às 10h00.

Obtenção do edital: a partir do dia 20/03/2019, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de março de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DECISÃO Nº 4572103/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Processo SEI nº 0005873-48.2019.4.03.8001

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (4572033), e manifestação da Diretoria Administrativa (4572061), acolho o pedido do servidor FERNANDO FERREIRA REIS, RF 6291, conforme Requerimento 4566191, recebido em 12.03.2019, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irrevogável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 1º da Medida Provisória nº 853/2018, convertida na Lei nº 13.809/2019.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zandoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/03/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 166, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0061907-14.2017.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS MAZUQUI, RF 7580, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Jales, em 08.02.2019 e no período de 11.02.2019 a 13.02.2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zandoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/03/2019, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 168, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004699-04.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO FERNANDO ROSSI, RF 2851, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/03/2019, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 169, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005834-51.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSA o servidor FERNANDO BEZERRA DA SILVA FILHO, RF 8051, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, a partir de 02.05.2019;

II - DESIGNAR o servidor DANIEL REGIS ALLO WEISS, RF 7004, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, a partir de 02.05.2019;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/03/2019, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 170, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004902-63.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FELIPE GUILHERME REGINATO, RF 8462, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Conciliação de Osasco, no período de 21.01.2019 a 28.01.2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/03/2019, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 171, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005533-07.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 158 (4560866), de 11 de março de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14.03.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "...da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista;"

LEIA-SE: "...da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, a partir de 13.03.2019."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/03/2019, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4580008/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007519-64.2017.4.03.8001

Documento nº 4580008

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Nos termos da Informação 4578862, determino o processamento da licença saúde do servidor JUSCELINO GIMENEZ, RF 2186, para o período de 14/09/2013 a 20/09/2013, com base no novo documento enviado.

Encaminhe-se à SUSL para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4574105/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006081-32.2019.4.03.8001

Documento nº 4574105

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista os termos da Informação 4573990 e documentos juntados, proceda-se ao cancelamento do registro ref. à licença 23/09/2013 a 25/09/2013 do cadastro da servidora CLAUDIA REGINA DA SILVA GELORAMO ESTEVES, RF 4245, no sistema WEmul.

Dê-se ciência à servidora, chefe e NUAJ.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4577210/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054596-69.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4556082, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILIA POLTRONIERI BORTOLON MAGALHAES TEIXEIRA - RF 7410, para o período de 07/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4577347/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012475-60.2016.4.03.8001

Documento nº 4577347

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4556069 defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TALLE LINCOLN SANTOS LOPES - RF 8038, para o período de 01/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4577424/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053188-77.2016.4.03.8001

Documento nº 4577424

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4548897 defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA GOMES SIGILLO - RF 3332, para o período de 28/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4577476/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005280-19.2019.4.03.8001

Documento nº 4577476

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4544866, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT ANA - RF 8538, para o período de 28/02/2019 a 01/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4577546/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010646-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4577546

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4552476 defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUY SALLA CLEMENTE - RF 5528, para o período de 06/03/2019 a 22/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4577586/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011862-40.2016.4.03.8001

Documento nº 4577586

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4552692, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CLAUDIA MONTEIRO MUNHOZ - RF 4136, para o período de 06/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4577645/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069191-10.2016.4.03.8001

Documento nº 4577645

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4555050, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCY YUMI FUJITA - RF 5913, para o período de 06/03/2019 a 07/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4577696/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067661-34.2017.4.03.8001

Documento nº 4577696

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4509239, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AUREA RUIZ GARCIA - RF 2280, para o período de 15/02/2019 a 01/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4577713/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067661-34.2017.4.03.8001

Documento nº 4577713

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4551280, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AUREA RUIZ GARCIA - RF 2280, para o período de 02/03/2019 a 15/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4577751/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011612-07.2016.4.03.8001

Documento nº 4577751

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4551276, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILISA FALCAO DE MOURA - RF 638, para o período de 28/02/2019 a 01/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4577869/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004104-05.2019.4.03.8001

Documento nº 4577869

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4553184, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS - RF 7649, para o período de 18/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4577914/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009411-42.2016.4.03.8001

Documento nº 4577914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4538696, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA CARLA ANDO NAKANO - RF 8003, para o período de 26/02/2019 a 17/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4577991/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008408-52.2016.4.03.8001

Documento nº 4577991

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4561961 defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA PILOTO - RF 7999, para o período de 08/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4585593/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012140-41.2016.4.03.8001

Documento nº 4585593

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4270784, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO - RF 5619, para o período de 13/11/2018 a 27/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4585638/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012140-41.2016.4.03.8001

Documento nº 4585638

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4466967, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO - RF 5619, para o período de 30/01/2019 a 07/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4586818/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006782-61.2017.4.03.8001

Documento nº 4586818

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4569929, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDSON FERNANDO PEREIRA - RF 6843, para o período de 12/03/2019 a 24/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4586835/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002592-84.2019.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4468007, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FREDERICO POLES BORGONOVÍ - RF 5915, para o período de 27/01/2019 a 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4586867/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015752-84.2016.4.03.8001

Documento nº 4586867

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4540188, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KAREN HUNGARO CUNHA - RF 8049, para o período de 27/02/2019 a 28/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4586875/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015752-84.2016.4.03.8001

Documento nº 4586875

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4569922, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KAREN HUNGARO CUNHA - RF 8049, para o período de 01/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4586907/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014324-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4586907

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4570404, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA - RF 6388, para o período de 13/03/2019 a 19/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4586945/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009284-07.2016.4.03.8001

Documento nº 4586945

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4564325, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI - RF 3972, para o período de 08/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4586957/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013727-98.2016.4.03.8001

Documento nº 4586957

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4567351, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO PAULO LINARES - RF 6685, para o período de 12/03/2019 a 13/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4586963/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059096-18.2016.4.03.8001

Documento nº 4586963

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4564324, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LANELUCI MORAES SABATER - RF 1046, para o período de 22/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4571988/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014439-88.2016.4.03.8001

Documento nº 4571988

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4537961, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI - RF 6785, para o período de 18/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4579417/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050765-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4579417

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4563390, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO - RF 3197, para o período de 07/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4582460/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011700-45.2016.4.03.8001

Documento nº 4582460

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4578132, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANDREA MARTINS - RF 2140, para o período de 13/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4585357/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064036-89.2017.4.03.8001

Documento nº 4585357

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4562195, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) NATALIA LISERRE BARRUFFINI - RF 4920, para o período de 08/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4585452/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007674-67.2017.4.03.8001

Documento nº 4585452

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4566790, defiro pedido de Licença por Motivo de em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA DYNA DE MENEZES - RF 4542 para o período de 11/03/2019 a 15/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4586939/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009284-07.2016.4.03.8001

Documento nº 4586939

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4555051, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI - RF 3972, para o período de 06/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4586969/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005151-48.2018.4.03.8001

Documento nº 4586969

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4565167, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARINE CARVALHO SALES - RF 6100, para o período de 11/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4586979/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008608-59.2016.4.03.8001

Documento nº 4586979

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4566438, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA ELIS DOS SANTOS - RF 4538, para o período de 11/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2019, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4587117/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0006405-22.2019.4.03.8001

Documento nº 4587117

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, da averbação do tempo de serviço prestado pela servidora CLAUDIA FAISSOLA ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para a correção do total líquido averbado para aposentadoria e disponibilidade, conforme constante da Certidão apresentada.

Assim sendo, autorizo a retificação, nos exatos termos da Informação SUTM nº 4587108.

À SUTM para as providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/03/2019, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria SUCT Nº 69, DE 18 DE março DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA SADM-SP 28/ 2019 (4509929), disponibilizada em 26.2.19 no Diário Eletrônico (apenas matérias Administrativas) nº 39, nomeando, em lugar o anterior, o servidor DORIVAL JOSÉ PINHEIRO, RF 3560 e CPF 022.703.738-39, como FISCAL SUBSTITUTO do CONTRATO/ NOTA DE EMPENHO 2019NE000439, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A , cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA para o JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, durante o exercício de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/03/2019, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCT Nº 68, DE 18 DE março DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA SADM-SP 01/ 2019 (4494428), disponibilizada em 20.2.19 no Diário Eletrônico (apenas matérias Administrativas) nº 35, nomeando, em lugar o anterior, o servidor DORIVAL JOSÉ PINHEIRO, RF 3560 e CPF 022.703.738-39, como FISCAL SUBSTITUTO do CONTRATO/ NOTA DE EMPENHO 2019NE000339, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP , cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO para o JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO PAULO, durante o exercício de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A DOUTORA MARIA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA N. 07/2018 (4579349), DE 15 DE MARÇO DE 2019, de forma que:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a licença saúde da servidora **MARCIA LIAO MING HUI**, R.F. 5.221, ocupante da função comissionada de **OFICIAL DE GABINETE (FC-05)**, **INDICAR** a servidora **MARIA CLÁUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI**, R.F. 6.942 para substituí-la no mencionado período.

Leia-se:

CONSIDERANDO a licença saúde da servidora **MARCIA LIAO MING HUI**, R.F. 5.221, no período de 11/03/2019 a 11/06/2019, ocupante da função comissionada de **OFICIAL DE GABINETE (FC-05)**, **INDICAR** a servidora **MARIA CLÁUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI**, R.F. 6.942 para substituí-la no mencionado período.

São Paulo, 18 de março de 2019.

MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal**, em 18/03/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

DETERMINAR A RETIFICAÇÃO PARCIAL da Portaria 4/2019 fazendo constar : "**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **LUANNA BEZERRA ASSUNÇÃO**, Técnica Judiciária, RF6971, de **06/05/2019 a 20/05/2019 (15 dias)** para **25/02/2019 a 11/03/2019 (05 dias)**", mantendo os demais termos da Portaria 4/2019.

Marisa Cláudia Gonçalves Cucio
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal**, em 18/03/2019, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 7/2019 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARCO ANTONIO ROSSINI JUNIOR - CPF: 309.128.828-59, COM PRAZO DE 30 (**TRINTA DIAS**), EXPEDIDO NOS AUTOS DA **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 5022631-65.2017.4.03.6100**, QUE LHE MOVE a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, MMa. JUÍZA FEDERAL, DESTA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 5022631-65.2017.4.03.6100**, que lhe move a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO SÃO PAULO perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de MARCO ANTONIO ROSSINI JUNIOR - CPF: 309.128.828-59 **POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, fica pelo presente **CITADO**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetue o **pagamento do valor de R\$ 8.362,40 (Oito Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, valor atualizado até outubro de 2017, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo ao débito oriundo da contribuição devida à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo por certidão passada pela diretoria do Conselho competente, nos termos do artigo 46 da Lei 8.069/1994, e, querendo, **ofereçam embargos**, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art.829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2019. Eu, Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre RF 2863, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

Sidney Pettinati Sylvestre
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 18/03/2019, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 8/2019 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE IMPERIO PRIME - MOVEIS PLANEJADOS EIRELI - CNPJ: 21.729.467/0001-47 E DANIEL FERREIRA CASSIANO - CPF: 315.877.338-46, COM PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º 5002510-79.2018.4.03.6100, QUE LHE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O D. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP.

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, MMa. JUÍZA FEDERAL, DESTA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA n.º 5002510-79.2018.4.03.6100, que lhe move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, IMPERIO PRIME - MOVEIS PLANEJADOS EIRELI - CNPJ: 21.729.467/0001-47 E DANIEL FERREIRA CASSIANO - CPF: 315.877.338-46, POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta dos autos, por certidões lavradas pelos Senhores. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente CITADOS, nos termos do art. 701 c/c art. 702, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias: efetue o pagamento do valor de R\$ 182.277,58 (Cento e oitenta e dois mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), calculado em 06/10/2017, acrescido de juros moratórios e acréscimos previstos no contrato até a data do efetivo adimplemento, relativo à Cédula de Crédito Bancário n.º 734-0262.003.0001654-3, 734-0262.003.00001573-3. FAZ SABER, ainda, que, em não havendo o pagamento do valor, nem o oferecimento dos embargos, o presente Edital de Citação constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, na forma prevista no art. 701, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2019. Eu, Edimael da C. Crossoleto, Técnico Judiciário, RF 4613, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria, RF 2863, conferei e subscrevo.

Sidney Pettinati Sylvestre
Diretor de Secretaria - 12ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 19/03/2019, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 5, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o trabalho já realizado em plantão judiciário desta 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço, nos termos da Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput;

CONSIDERANDO a solicitação SURF n.º 4553361;

RESOLVE:

1. RETIFICAR parcialmente a portaria nº 03/2019 para tornar sem efeito a substituição da função exercida por JEAN CARLO BETTI, RF 7900, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, eis que tal período já fora contemplado na portaria nº 15/2018; e também na seguinte forma:

Onde se lê: "

Renata da Rocha Peixoto Alves	7624	FC03	21/01/2019 a 01/02/2019	Evelin Mozzaquatro Corrocher	8315
Daniela Endo de Menezes Corrêa	5692	FC03	21/01/2019 a 28/01/2019	Flávio Guimarães de Oliveira Sabira	8519

"

Leia-se: "

Renata da Rocha Peixoto Alves	7624	FC05	21/01/2019 a 01/02/2019	Evelin Mozzaquatro Corrocher	8315
Daniela Endo de Menezes Corrêa	5692	FC05	21/01/2019 a 28/01/2019	Flávio Guimarães de Oliveira Sabira	8519

"

2. ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Evelin Mozzaquatro Corrocher, RF 8315, anteriormente designadas no período 06/03/2019 a 18/03/2019 para 24/06/2019 a 06/07/2019.

3. AUTORIZAR a compensação de trabalho realizado em plantão judiciário, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	RF	FUNÇÃO	DIA TRABALHADO EM PLANTÃO	DIA DE COMPENSAÇÃO	SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO	RF
Cláudia Maria Tortelli de Moura	1775	FC04	16/12/2018	06/03/2019	-	-
Rodolfo Gabriel Vieira Malkov	6353	FC05	10/03/2018	06/03/2019	Evelin Mozzaquatro Corrocher	8315

São Paulo, 15 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 18/03/2019, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor **Luiz Antônio Moreira Porto**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34.ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **MARÇO de 2019, como segue:**

MARÇO/2019

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Nathália Pereira Batista Cardoso	16	Thiago Andrade Barroso
02	Nathália Pereira Batista Cardoso	17	Thiago Andrade Barroso
03	Nathália Pereira Batista Cardoso	18	Emmanuel A. D. S. Autullo
04	Nathália Pereira Batista Cardoso	19	Emmanuel A. D. S. Autullo
05	Nathália Pereira Batista Cardoso	20	Emmanuel A. D. S. Autullo
06	Nathália Pereira Batista Cardoso	21	Emmanuel A. D. S. Autullo
07	Nathália Pereira Batista Cardoso	22	Emmanuel A. D. S. Autullo
08	Nathália Pereira Batista Cardoso	23	Emmanuel A. D. S. Autullo
09	Nathália Pereira Batista Cardoso	24	Emmanuel A. D. S. Autullo
10	Nathália Pereira Batista Cardoso	25	Thiago Andrade Barroso
11	Thiago Andrade Barroso	26	Thiago Andrade Barroso
12	Thiago Andrade Barroso	27	Thiago Andrade Barroso
13	Thiago Andrade Barroso	28	Thiago Andrade Barroso
14	Thiago Andrade Barroso	29	Thiago Andrade Barroso

15	Thiago Andrade Barroso	30	Thiago Andrade Barroso
		31	Thiago Andrade Barroso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 27/02/2019, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 23, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 25/03 a 31/03/2019	JEF	1ª	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracat-nuar@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andrad-nuar@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 18/03/2019, às 13:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700212150003

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - EM EXERCÍCIO, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar o trânsito do Oficial de Justiça Avaliador Federal FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358, no dia 14 de março de 2019, ao município de Lavínia/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória Criminal nº 107/2019, distribuída sob nº 0000101-63.2019.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício**, em 15/03/2019, às 15:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700212150003

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

CONSIDERANDO a prorrogação do afastamento para tratamento de saúde do servidor **JOSÉ CARLOS SOLER**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), **RF 5581**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ**, Analista Judiciária, **RF 5691**, para substituir o servidor **JOSÉ CARLOS SOLER** no exercício da função comissionada no período de 19/02/2019 a 18/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa**, **Juiz Federal**, em 18/03/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 12/2018, desta 2ª Vara Cível, de 30/08/2018, publicada no DE da JF da 3ª Região, em 03/09/2018

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço as férias do servidor **EDUARDO MORAES BORGES**, RF 7911, Analista Judiciário, de 08 a 16/04/2019 (09 dias), para 27/06 a 05/07/2019 (09 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri**, **Juiz Federal Titular**, em 18/03/2019, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 22/03 às 09h de 29/03/2019	4ª	Rosana Campos Pagano

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 18/03/2019, às 15:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1212900976841814923

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria Nº 2, DE 01 DE março DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício interino da função de Oficial de Gabinete e de Supervisor de Processamentos Ordinários e em virtude de gozo de férias pelos titulares das funções.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Roberta Matsuda Carvalho, Oficial de Gabinete, RF 5464, esteve em gozo de férias no período compreendido entre 18/02/2019 e 01/03/2019 e o servidor Eber Sileno Dantas Taveira, Supervisor de Processamentos Ordinários, RF 7166, esteve em gozo de férias no período compreendido entre 25/02/2019 e 01/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Renata Menegatti Padovan Perez, Técnico Judiciário, RF 4799, para o exercício da função de Oficial de Gabinete, no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Fica designada a servidora Angélica Rosiane Samogin, Técnico Judiciário, RF 3566, para o exercício da função de Supervisora de Processamentos Ordinários, no período de férias do titular da função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 07/03/2019, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-NUAR Nº 12, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 54 de 24 de agosto de 2018 referente às férias do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, RF 2012, fazendo constar o período de 10 a 19 de dezembro de 2019 em relação ao anteriormente marcado, 20 a 29 de março de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 18/03/2019, às 17:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700512894815

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de manter o cadastro de peritos devidamente atualizado;

Considerando o regular cadastramento no sistema AJG com a devida apresentação dos documentos e declarações exigidas do médico Dr. Max do Nascimento Cavichini;

Considerando o pedido de suspensão de nomeações apresentados pelos peritos Dra. Márcia Gonçalves e Dr. Bruno Monteze Soares;

Considerando o item 2 da Portaria nº. 4, de 25 de fevereiro de 2019, desde Juízo (Diário Eletrônico nº. 46 - matéria administrativa - Disponibilização: 11/03/2019).

RESOLVE:

INCLUIR no quadro de profissionais constantes do anexo I da Portaria n.º 04/2019 desta 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba, o perito médico conforme quadro abaixo.

Anexo I – Peritos médicos

NOME	ESPECIALIDADE
MAX DO NASCIMENTO CAVICHINI	ORTOPEDIA

EXCLUIR no quadro de profissionais constantes do anexo I da Portaria n.º 04/2019 desta 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba, o perito médico conforme quadro abaixo.

Anexo I – Peritos médicos

NOME	ESPECIALIDADE
JOSÉ EDUARDO CRISTOFELETTI	ORTOPEDIA

SUSPENDER novas nomeações para perícias, a pedido dos peritos, até ulterior nova determinação, dos seguintes profissionais.

Anexo I – Peritos médicos

NOME	ESPECIALIDADE
MÁRCIA GONÇALVES	PSIQUIATRIA
BRUNO MONTEZE SOARES	CLÍNICA GERAL

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 15/03/2019, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 22/03/2019 às 9 horas do dia 29/03/2019	1ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, n.º 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorruso de Queiroz, Juiz Federal**, em 18/03/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LIMEIRA

EDITAL Nº 38/2019 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00106218120134036143**, proposta por **UNIÃO FEDERAL**, em desfavor de **SEBASTIÃO RESSOLI PEREIRA DA SILVA**, CPF 325.594.020-68, **ANTONIO MIGUEL WIDNER**, CPF 717.218.438-68, **et. al.**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Comendador Agostinho Prada, Nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira/SP, **CITA SEBASTIÃO RESSOLI PEREIRA DA SILVA**, CPF 325.594.020-68, **ANTONIO MIGUEL WIDNER**, CPF 717.218.438-68, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 1.505.183,75**, atualizado até **18.01.2017**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 18/03/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 18/03/2019, às 16:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 39/2019 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00138098220134036143**, proposta por **UNIÃO FEDERAL**, em desfavor de **MM OXICORTE IND E COM LTDA, 03.950.322/0001-90, et. al.**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Comendador Agostinho Prada, Nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira/SP, **CITA MM OXICORTE IND E COM LTDA, 03.950.322/0001-90**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 1.403.859,56**, atualizado até **06.11.2018**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira – SP.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 18/03/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 18/03/2019, às 16:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 41/2019 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00123054120134036143**, proposta por **UNIÃO FEDERAL**, em desfavor de **SUPERMERCADO DADONA LTDA E OUTROS, CNPJ 48.185.672/0001-45**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Comendador Agostinho Prada, Nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira/SP, **CITA CELIA REGINA CARDOSO PRADA, CPF 167.891.748-69**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 25.785,73**, atualizado até **12/02/2019**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira – SP.

MARCELO JUCÁ LISBOA
Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 18/03/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

EDITAL Nº 42/2019 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00012456620164036143**, proposta por **CRF4**, em desfavor de **EDERVAL LUIZ LOURENÇO DA CONCEIÇÃO, CPF 048.686.198-88**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Comendador Agostinho Prada, Nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira/SP, **CITA EDERVAL LUIZ LOURENÇO DA CONCEIÇÃO, CPF 048.686.198-88**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 3.567,04**, atualizado até **01/03/2016**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira – SP.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 18/03/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria , em 18/03/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 37/2019 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00023086320154036143**, proposta por **UNIAO FEDERAL**, em desfavor de **DMS MAQ AGRÍCOLAS LTDA EPP, 04.374.498/0001-03**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Comendador Agostinho Prada, Nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira/SP, **CITA DMS MAQ AGRÍCOLAS LTDA EPP, 04.374.498/0001-03**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 1.313.464,93**, atualizado até **17.01.2019**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 18/03/2019, às 16:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 9150698037739958678

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 18/03/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 7/2019 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00036969820154036143**, proposta por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL/PGFN**, em desfavor de **TERRAPLANAGEM NOSSA TERRA LTDA ME, CNPJ 14.606.474/0001-96**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Comendador Agostinho Prada, Nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira/SP, **CITA TERRAPLANAGEM NOSSA TERRA LTDA ME, CNPJ 14.606.474/0001-96**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 28.137,64**, atualizado até **26.08.2015**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 18/03/2019, às 16:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 9150698037739958678

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 18/03/2019, às 17:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 9/2019 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00107923820134036143, proposta por UNIÃO FEDERAL**, em desfavor de **MB INDUSTRIA E COMERCIO D EMATERIAIS ELETRICOS E OUTROS**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Comendador Agostinho Prada, Nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira/SP, **CITA CARLOS ALBERTO BULL, CPF 105.852.558-14**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 204.226,66, atualizado até 17.02.2017, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 18/03/2019, às 16:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 9150698037739958678

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 18/03/2019, às 17:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 10/2019 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00121581520134036143, proposta por UNIÃO FEDERAL**, em desfavor de **JOSÉ ANTONIO LEVY ROCCO, CPF 964.898.208-20, et. al.**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Comendador Agostinho Prada, Nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira/SP, **CITA JOSÉ ANTONIO LEVY ROCCO, CPF 964.898.208-20**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 71.245,55, atualizado até 08.06.2017, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 18/03/2019, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 9150698037739958678

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 18/03/2019, às 17:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 36/2019 - LIME-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00035988420134036143**, proposta por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, em desfavor de **JOSÉ ANTONIO LEVY ROCCO, CPF 964.898.208-20, et. al.**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Comendador Agostinho Prada, Nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira/SP, **CITA JOSÉ ANTONIO LEVY ROCCO, CPF 964.898.208-20**, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de **R\$ 50.720,24**, atualizado até **01.11.2018**, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 18/03/2019, às 16:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 9150698037739958678

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 18/03/2019, às 17:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 4/2019 - LIME-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00150733720134036143**, proposta por **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 2ª REGIÃO/SP**, em desfavor de **ANTÔNIO FRANCO DE MORAIS**, com cadastro na Receita Federal do Brasil sob o nº **962.313.438-04**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Comendador Agostinho Prada, Nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira/SP, **INTIMA ANTÔNIO FRANCO DE MORAIS**, com cadastro na Receita Federal do Brasil sob o nº **962.313.438-04**, acerca da constrição efetivada às fls. 33-34 destes autos, no valor total de R\$ 5.251,33, para, querendo, alegar eventual impenhorabilidade, no prazo de 05 dias. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP

MARCELO JUCA LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 18/03/2019, às 13:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 18/03/2019, às 17:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 5/2019 - LIME-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00097964020134036143**, proposta por **UNIÃO FEDERAL**, em desfavor de **PAPA LÉGUA TRANSPORTES LTDA** e **NIVALDO DOS SANTOS**, com cadastro na Receita Federal do Brasil sob o nº **53.193.058/0001-65** e **164.229.098-02**, respectivamente, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Comendador Agostinho Prada, Nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira/SP, **INTIMA PAPA LÉGUA TRANSPORTES LTDA**, com cadastro na Receita Federal do Brasil sob o nº **53.193.058/0001-65**, acerca da **penhora do imóvel de mat. 13.694 – 1º CRI de Limeira/SP, avaliado em R\$80.000,00, em avaliação realizada aos 31.07.2003, conforme fls. 69-70 dos autos, para, querendo, apresentar embargos, no prazo de 30 dias**. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 18/03/2019, às 15:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 9150698037739958678

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 18/03/2019, às 17:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 6/2019 - LIME-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00154942720134036143**, proposta por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PGFN**, em desfavor de **ESTAMPAR IND. E COM. LTDA. et. al.**, com cadastro na Receita Federal do Brasil sob o nº **06.257.537/0001-18**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Comendador Agostinho Prada, Nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira/SP, **INTIMA ESTAMPAR IND. E COM. LTDA. et. al.**, com cadastro na Receita Federal do Brasil sob o nº **06.257.537/0001-18**, acerca da **construção efetivada às fls. 60-62 destes autos, no valor total de R\$ 728,15, para, querendo, alegar eventual impenhorabilidade, no prazo de 05 dias**. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 18/03/2019, às 16:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 9150698037739958678

EDITAL Nº 31/2019 - LIME-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00140956020134036143**, proposta por **UNIÃO FEDERAL**, em desfavor de **WALLINGFORD DO BRASIL REPRESENTAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE MÁQUINAS S/A**, CNPJ **53.509.626/0001-94**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Comendador Agostinho Prada, Nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira/SP, **INTIMA WALLINGFORD DO BRASIL REPRESENTAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE MÁQUINAS S/A**, CNPJ **53.509.626/0001-94**, acerca da penhora efetivada no rosto dos autos de nº 0005644-46.2013.403.6143, sobre as quantias depositadas no Banco do Brasil (R\$3.468,27, ag. 6358-2, c/c 4000122185981; R\$14.890,42, ag. 6538-2, c/c 1300122185925), para a garantia do débito exequendo nos autos de nº 00140956020134036143 (R\$153.178,00, em 02.09.2015), para, querendo, apresentar embargos, no prazo de 30 dias. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira – SP.

MARCELO JUCA LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 18/03/2019, às 13:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

EDITAL Nº 32/2019 - LIME-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00180596120134036143**, proposta por **UNIÃO FEDERAL**, em desfavor de **JSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ **04.772.895/0001-33**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Comendador Agostinho Prada, Nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira/SP, **INTIMA JSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ **04.772.895/0001-33**, acerca da constrição efetivada às fls. 99-100 destes autos, no valor total de R\$ 3.116,10, para, querendo, alegar eventual impenhorabilidade, no prazo de 05 dias. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira – SP.

MARCELO JUCA LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 18/03/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 18/03/2019, às 17:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 33/2019 - LIME-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00139206620134036143**, proposta por **UNIÃO FEDERAL**, em desfavor de **ADRIANO QUEIROZ DE CARVALHO, CPF 223.356.448-07, et. al.**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Comendador Agostinho Prada, Nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira/SP, **INTIMA ADRIANO QUEIROZ DE CARVALHO, CPF 223.356.448-07**, acerca da constrição efetivada às fls. 78-79 destes autos, no valor total de R\$ 1.189,53, para, querendo, alegar eventual impenhorabilidade, no prazo de 05 dias. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 18/03/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 9150698037739958678

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 18/03/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 34/2019 - LIME-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00086202620134036143**, proposta por **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, em desfavor de **CARLOS ZEFERINO DE ALMEIDA, CPF 789.667.948-49, et. al.**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Comendador Agostinho Prada, Nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira/SP, **INTIMA CARLOS ZEFERINO DE ALMEIDA, CPF 789.667.948-49**, acerca da constrição efetivada às fls. 161-163 destes autos, no valor total de R\$ 3.969,10, para, querendo, alegar eventual impenhorabilidade, no prazo de 05 dias. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 18/03/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 9150698037739958678

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 18/03/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 35/2019 - LIME-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00159671320134036143**, proposta por **UNIÃO FEDERAL**, em desfavor de **SONIA REGINA BURGER, CPF 123.665.558-30, et. al.**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Comendador Agostinho Prada, Nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira/SP, **INTIMA SONIA REGINA BURGER, CPF 123.665.558-30,** acerca da constrição efetivada às fls. 27-28 destes autos, no valor total de R\$ 11.901,77, para, querendo, alegar eventual impenhorabilidade, no prazo de 05 dias. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira – SP.

MARCELO JUCA LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 18/03/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 18/03/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

EDITAL Nº 40/2019 - LIME-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 00167198220134036143**, proposta por **UNIÃO FEDERAL**, em desfavor de **MARTINS & RIBEIRO INFORMATICA LTDA E OUTROS, CNPJ 604.001.597/0001-71**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Comendador Agostinho Prada, Nº 2.651 - Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira/SP, **INTIMA FLÁVIO SOARES FERREIRA MARTINS, CPF 123.631.838-27**, acerca da constrição efetivada às fls. 79 destes autos, no valor total de R\$ 2.188,48, para, querendo, alegar eventual impenhorabilidade, no prazo de 05 dias. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira – SP.

MARCELO JUCA LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 18/03/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957864851721

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 18/03/2019, às 17:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

PORTARIA AVAR-NUAR Nº 5, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR RODINER RONCADA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), esteve em férias no período de 06/03 a 15/03/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261**, para substituir referida função comissionada no período de 06/03 a 15/03/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 19/03/2019, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a exoneração a pedido, a partir de 7/3/2019, do servidor Luiz Roberto Pagliotto Galante, RF 5239, Analista Judiciário, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal de Americana,

RESOLVE

INDICAR servidora MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ, Técnico Judiciário, RF 5386, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal de Americana, a partir de 7/3/2019, até a data da publicação do Ato de sua nomeação como Diretora de Secretaria da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 14/03/2019, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pela servidora e nos termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
5386	MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ	EX AQUIS 2018/2019 2ª Parcela: 08/04/2019 A 16/04/2019	EX AQUIS 2014/2015 2ª Parcela: 09/09/2019 A 17/09/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 18/03/2019, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N.º 04/2019

A DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do(a) servidor(a):

- **JAYME ARAÚJO ANTUNES, RF 7549**, de 15/04/2019 a 29/04/2019 para **22/04/2019 e 06/05/2019**, referente ao exercício de 2017/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 18/03/2019, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-06V Nº 5, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

Em razão de ausência da servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, Diretora de Secretaria, RF 7424, no dia 22 de março de 2019, por compensação de dia trabalhado no plantão judiciário, designar a servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, RF nº 6057, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

A DOUTORA ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES, Meritíssima Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO, Analista Judiciário co Judiciário, RF nº 4648, conforme segue:

Onde se lê:

1ª Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

Leia-se:

1ª Parcela: 24/06/2019 à 03/07/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires, Juíza Federal Substituta**, em 18/03/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-03V Nº 3, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da 11ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, com sede em Marília/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **ANDRÉ RENATO RAMOS SODRÉ**, RF 4726, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), desta Vara Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA**, RF 8535, Analista Judiciário, para substituí-lo na referida função de **Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5)**, no período de **06/03/2019 a 14/03/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 19/03/2019, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

Portaria SVCT-01V Nº 5, DE 18 DE março DE 2019.

A DOUTORA ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, 41ª Subseção Judiciária, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos do disposto no art. 77, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1190,

CONSIDERANDO os termos do disposto no art. 77, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1190,

RESOLVE efetivar, a pedido da servidora, o escalonamento e fruição de férias de MARINALVA SELYMENS PINTO, Técnico Judiciário, RF 3598, relativas ao exercício de 2019/2020, **com antecipação da remuneração mensal e do 13º salário**, para os seguintes períodos:

1ª PARCELA - 29/04/2019 a 03/05/2019 (06 DIAS)

2ª PARCELA - 24/06/2019 a 05/07/2019 (12 DIAS)

3ª PARCELA - 03/12/2019 à 14/12/2019 (12 DIAS)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 18/03/2019, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PORTARIA PPOR-DSUJ Nº 10, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário da Subseção Judiciária Ponta Porã, durante o feriado municipal de 19/03/2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **Dr. MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA** Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia **19/03/2019**;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como Juiz plantonista da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO DIA 19 DE MARÇO DE 2019**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
19/03/2019	Dra. Marina Sabino Coutinho, MM. Juiz Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

Art. 2º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Ponta Porã no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, conforme já estabelecido na Portaria n. 08, de 28 de Fevereiro de 2019 (doc n. 4542972), disponibilizada no Diário Eletrônico em 07/03/2019

Art. 3º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 2º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora_vara01_sec@trf3.jus.br e pelo telefone celular de plantão **(67)9 9142-5341**.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 4º. O servidor plantonista registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Ponta Porã/MS, 18 de Março de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 18/03/2019, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04V Nº 6, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DESIGNAR para substituir a servidora **CLADES ROLLWAGEN, RF 62513**, Supervisora, **em virtude** de férias referentes a 1ª etapa do período aquisitivo 2018/2019 marcadas para 03 a 12/04/2019 e **em virtude** de compensação autorizada no dia 15 e 16/04/2019, o servidor **AURISON RONDON BARBOSA, RF 7419**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 18/03/2019, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2019 - CPGR-04V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA DE CAMPO GRANDE, MS – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, II, III, IV e VIII, da Lei nº. 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e art. 18 a 24 da Resolução CJF nº 418, de 18 de março de 2005, designou o período de **06 a 10 de maio de 2019**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia **06 de maio de 2019**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e estagiários, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara – 1ª Subseção, Corregedor da Vara, Dr. Pedro Pereira dos Santos, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria. **FAZ SABER** que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: I - não se interromperá a distribuição; II - não se realizarão audiências salvo em virtude do previsto no inciso IV; III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV; IV - o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum, à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 – Parque dos Poderes, CEP. 79.037-102, nesta capital, quaisquer considerações, elogios, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificadas o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campo Grande, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Federal e INSS) e a Defensoria Pública da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Fica suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. **FAZ SABER**, finalmente, que todos os processos em poder das partes, procuradores e peritos, deverão ser devolvidos à Secretaria da 4ª Vara até o dia **24 de abril de 2019 (quarta-feira)**, sob pena de cobrança via expedição de mandado de busca e apreensão e eventuais outras providências pertinentes. E, para que não se alegue ignorância e chegada ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região e afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 18/03/2019, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.